PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
CNPJ: 08.925.968/0001-30
Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . 2022.103/2022

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: aquisição por **Dispensa de licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de pintura de meio-fio, recuperação de calçamento e recuperação de piso da praça Sebastiana de Andrade no município de Desterro-PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Prazo de Vigência:30 dias a contar da assinatura do contrato

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** D K CONSTRUCOES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 100.486.304-70, com sede no SIT CAICARA- SN- KM PROX PB 228/ AREIA DE BARAUNAS/ PB, ,representada neste ato por Damião Brito de Araújo ,CPF sob o nº. 100.486.304-70 RG nº. 3730207, SSDS, perfazendo o

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 038.092.582-87

valor global de ***R$ 52.058,48 (Cinquenta e dois mil e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)***, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, Art.72, da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Desterro/PB, 08 de julho de 2022

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-37

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
Prefeito Constitucional de Desterro